

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO EM DOC

6024.2021/0001038-1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (2º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – **SAS Penha**, nome da OSC: Associação Madre Teresa de Calcutá, Nome fantasia: **Santa Miriam**, Tipologia: CCA- Centro para Crianças e Adolescentes, Edital: s/chamamento público, Número do processo de celebração: 6024.2020/0008570-3, Termo de Colaboração: 046/SMADS/2021; Nome do gestor de Parceria: Fernanda Gomes Fiuza da Silva - RF. 858.853-8; Data de publicação: 16/02/2021, período do relatório: de outubro de 2021 á Janeiro de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 16/02/2021 delibera pela: **APROVAÇÃO da prestação de contas com Ressalva**. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Elaine Aparecida Goyano de Oliveira - RF. 787.805.2.

6024.2021/0001038-1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (2º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Associação Madre Teresa de Calcutá, Nome fantasia: Santa Miriam, Tipologia: CCA- Centro para Crianças e Adolescentes, Edital: s/chamamento público, Número do processo de celebração: 6024.2020/0008570-3, Termo de Colaboração: 046/SMADS/2021; Nome do gestor de Parceria: Fernanda Gomes Fiuza da Silva - RF. 858.853-8; Data de publicação: 16/02/2021, período do relatório: de outubro de 2021 á Janeiro de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 16/02/2021 delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas com Ressalva. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Elaine Aparecida Goyano de Oliveira - RF. 787.805.2.

6024.2018/0004390-0 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (7º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Núcleo Social Paulistano, Nome fantasia: Paulistano, Tipologia: CCA- Centro para Crianças e Adolescentes, Edital: 105/SMADS/2017, Número do processo de celebração: 6024.2018/0002780-5, Termo de Colaboração: 251/SMADS/2018, Nome do gestor de Parceria: Fernanda Gomes Fiuza da Silva - RF. 858.853-8; Data de publicação: 09/08/2019, período do relatório: de outubro de 2021 a março de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 09/08/2019 delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF. 504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Elaine Aparecida Goyano de Oliveira - RF. 787.805.2.

6024.2018/0004400-0 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (7º SEMESTRAL)

Deliberação sobre o Relatório de monitoramento e avaliação pela comissão de monitoramento e avaliação – SAS Penha, nome da OSC: Centro Social Santo Estevão, Nome fantasia: Santo Estevão, Tipologia: CCA - Centro Para Criança e Adolescentes, Edital: 245/SMADS/2017 Número do processo de celebração: 6024.2017/0002795-3; Termo de Colaboração: 143/SMADS/2018; Nome do gestor de Parceria: Anderson dos Santos Silva, RF858.870-8; Data de publicação: 01/07/2020, período do relatório: outubro de 2021 a março de 2022. Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 01/07/2020, delibera pela: APROVAÇÃO da prestação de contas. São Paulo 13 de junho de 2022. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vitor Vicente de Albuquerque, RF.504.240.5, Marcela Adelaide Queiroz Nogueira – RF 823.585-6 e Jessica Ravenia Ferreira Rocha, RF. 823.545-7